



2903.99.21 / BROMOBENZENO	Transporte
2921.19.39 / BUTILAMINA	Transporte
2837.20.11 / CIANOBOROHIDRETO DE SÓDIO	Transporte
2827.10.00 / CLORETO DE AMÔNIO	Transporte
2903.11.20 / CLORETO DE ETILA	Transporte
2852.10.14; 2827.39.99 / CLORETO DE MERCÚRIO II	Transporte
2903.12.00 / CLORETO DE METILENO	Transporte
2903.13.00 / CLOROFÓRMIO	Transporte
2841.50.12 / CROMATO DE POTÁSSIO	Transporte
2841.50.14 / DICROMATO DE POTÁSSIO	Transporte
2841.30.00 / DICROMATO DE SÓDIO	Transporte
2921.19.19; 2921.19.15 / DIETILAMINA	Transporte
2909.44.11; 2909.11.00 / ÉTER ETÍLICO	Transporte
2921.19.11 / ETILAMINA	Transporte
2922.19.99 / FENILETANOLAMINA	Transporte
2924.19.29 / FORMAMIDA	Transporte
2915.12.90 / FORMIATO DE AMÔNIO	Transporte
2804.70.20 / FÓSFORO VERMELHO	Transporte
2850.00.90 / HIDRETO DE ALUMÍNIO E LÍTIO	Transporte
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Transporte
2825.10.20 / HIDROXILAMINA	Transporte
2921.11.11; 2921.11.12 / METILAMINA	Transporte
2914.12.00 / METILETILCETONA	Transporte
2904.20.70 / NITROETANO	Transporte
2924.19.21 / N-METILFORMAMIDA	Transporte
2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO	Transporte
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Transporte

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília

05/05/2026

POLÍCIA FEDERAL  
SISTEMA - SIPROQUIM

Local

Data

Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br))